



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Paula Gouvea Xavier Costa, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 29/04/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSIANE GROSSL	09/11/2015	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias até 14/11/2022.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAFAEL MUNIZ LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/09/2015
PRISCILA BEZERRA DE ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	23/07/2018
FÁTIMA SOUBHIA	AJ	.	09/09/2019
MATHEUS AURELIO DE O. MACEDO	TJ	.	04/05/2022
CAMILA DUARTE PEREIRA	AJ	.	10/09/2019
LUDMILA MARIA ESTRELA COTIAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	26/01/2021
RENATO CUNHA DE SENA	AJ	.	17/07/2019
FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA	TJ	.	28/09/2015
JOAO HENRIQUE F. DA CRUZ PAIAO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	05/10/2015
JULIANA MONTEIRO DE SOUZA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	17/09/2018
JANAINA AMANDA MEDEIROS	ESTAGIÁRIA	.	04/07/2022
FERNANDO KOITI HIRANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/03/2015
CRISTINA SQUINCA DA S. FERREIRA	TJ	.	10/06/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	2	2	3	3	4	
	Tarde	2	2	3	3	4	
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	1	1	1	
	Tarde	1	1	1	1	1	
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	1	
	Tarde	1	1	2	2	1	
Instrução e julgamento	Manhã	2	2	3	3	3	
	Tarde	2	2	3	4	3	
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	3	2	3	2	2	
	Tarde	2	3	3	3	2	

OBS: Os dados acima referem-se à média de audiências realizada na prática.

Assim, a juíza auxiliar realiza média de 18 audiências telepresenciais/dia ou 14 presenciais/dia (2a e 3a feira) e a juíza titular realiza média de 24 audiências telepresenciais/presenciais(4a, 5a e 6a feira).

Embora constem cerca de 13 audiências/dia (2a e 3a feira) e 17 audiências/dia (4a e 5a feira) no espelho da pauta do PJE.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (4 INICIAIS, 3 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS), 18 (dezoito) audiências às quartas feiras (6 INICIAIS, 2 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), 17 (dezessete) audiências às quintas feiras (6 INICIAIS, 2 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), e 18 (dezoito) audiências às sextas feiras (8 INICIAIS, 2 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS), totalizando 79 (setenta e nove) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	13/12/22	34	36	21/03/23	132	191	06/03/23	117	176

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/03/23	112	156	14/02/23	97	43	16/02/23	99	81	13/02/23	96	20

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/12/22	28	22	08/02/23	91	38

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/03/23	118	84	13/02/23	96	63	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			sim	sim	sim
	Tarde			sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim			
	Tarde	sim	sim			

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 73a Vara		151	154
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 73a Vara		870	1394	213	697
Média do Foro		1.262	1.145	198	128

Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		finalização
São Paulo - 73a Vara	2021	1.482	3	1.485	1.164	1.207	1.121	2.130
São Paulo - 73a Vara	2022	1.378	4	1.382	1.471	1.047	1.272	2.243
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 73a Vara	2021	542	506	7	7	209	290	1426	1875	3301
São Paulo - 73a Vara	2022	309	378	0	1	373	444	1296	1938	3234
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1351	-16,91%
2021	1482	9,70%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **24** (Vinte e quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000651-76.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000753-98.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000927-10.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001073-51.2021.5.02.0073	Consignação em Pagamento
1001287-42.2021.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000020-98.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000135-22.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000268-64.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000300-69.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000537-06.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000697-31.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001042-94.2022.5.02.0073	Consignação em Pagamento
1001130-35.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001315-73.2022.5.02.0073	Homologação da Transação Extrajudicial
1001457-77.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001458-62.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001496-74.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001499-29.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001504-51.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001505-36.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001546-03.2022.5.02.0073	Reclamação Pré-processual
1001548-70.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001551-25.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001560-84.2022.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	372
	Aguardando encerramento da instrução	568
	Aguardando prolação de sentença	107
	Aguardando cumprimento de acordo	390
	Com sentença aguardando finalização na fase	806
	Subtotal	2.243
Liquidação	Pendentes de liquidação	288
	Liquidados aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	91
	Subtotal	462
Execução	Pendentes de execução	1.296
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	117
	No arquivo provisório	1.938
	Subtotal	3.351
Total		6.056
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	5
Total	38
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
------------------------------	--------------------	--------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002182-35.2012.5.02.0073	30/8/2022	
0002519-87.2013.5.02.0073	31/10/2022	
1000019-16.2022.5.02.0073	13/10/2022	
1000019-16.2022.5.02.0073	13/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000025-91.2020.5.02.0073	24/10/2022	
1000025-91.2020.5.02.0073	24/10/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1000025-91.2020.5.02.0073	24/10/2022	
1000041-11.2021.5.02.0073	14/9/2022	
1000041-11.2021.5.02.0073	19/9/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1000117-35.2021.5.02.0073	21/10/2022	
1000117-35.2021.5.02.0073	24/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000215-20.2021.5.02.0073	17/10/2022	
1000215-20.2021.5.02.0073	18/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000255-65.2022.5.02.0073	13/10/2022	
1000255-65.2022.5.02.0073	17/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000345-73.2022.5.02.0073	21/10/2022	
1000345-73.2022.5.02.0073	24/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000355-88.2020.5.02.0073	24/10/2022	
1000355-88.2020.5.02.0073	26/10/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1000419-30.2022.5.02.0073	13/10/2022	
1000419-30.2022.5.02.0073	17/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000443-29.2020.5.02.0073	14/10/2022	
1000443-29.2020.5.02.0073	17/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000519-53.2020.5.02.0073	26/9/2022	
1000540-29.2020.5.02.0073	5/9/2022	
1000556-80.2020.5.02.0073	14/10/2022	
1000556-80.2020.5.02.0073	17/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000556-80.2020.5.02.0073	18/10/2022	
1000686-36.2021.5.02.0073	18/10/2022	
1000686-36.2021.5.02.0073	24/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000780-47.2022.5.02.0073	21/10/2022	
1000780-47.2022.5.02.0073	24/10/2022	JOSIANE GROSSL
1000910-08.2020.5.02.0073	14/9/2022	
1000910-08.2020.5.02.0073	19/9/2022	JOSIANE GROSSL

1000967-26.2020.5.02.0073	18/10/2022	
1000967-26.2020.5.02.0073	24/10/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1001045-20.2020.5.02.0073	25/10/2022	
1001045-20.2020.5.02.0073	26/10/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1001072-66.2021.5.02.0073	12/7/2022	
1001147-42.2020.5.02.0073	10/10/2022	
1001257-07.2021.5.02.0073	20/7/2022	
1001270-06.2021.5.02.0073	21/10/2022	
1001372-28.2021.5.02.0073	2/6/2022	
1001421-40.2019.5.02.0073	18/10/2022	
1001421-40.2019.5.02.0073	18/10/2022	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
1001523-26.2018.5.02.0064	25/10/2022	
1001546-37.2021.5.02.0073	10/10/2022	
1001546-37.2021.5.02.0073	11/10/2022	JOSIANE GROSSL

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	165
Cartas Precatórias devolvidas	166
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/11/2022, constavam **7** (sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000547-55.2019.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 17:31:07
0001650-56.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 17:37:25
0000470-05.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 08:56:06
1000900-90.2022.5.02.0073	Cumprimento de sentença	22/07/2022 14:47:06
0001862-48.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2022 09:50:21
0001786-24.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2022 17:32:11
0001919-95.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 21:38:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	179	135	138
o encerramento da instrução	234	219	227
a prolação da sentença	232	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	312	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	570	621	604

Ente Público	2.131	1.583	1.204
--------------	-------	-------	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.323	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 73a Vara	2021	1164	578	49,66%
São Paulo - 73a Vara	2022	1471	765	52,01%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2021	912	1482	1164	51,38%
São Paulo - 73a Vara	2022	1207	1378	1471	43,09%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%

Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2021	2044	542	506	80,43%
São Paulo - 73a Vara	2022	1426	309	378	78,21%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	7,67	394	208	7	0
CAROLINE MENEGAZ	2	7	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	1	0	0
JOSIANE GROSSL	16,19	641	320	30	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	22,18	100	41	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	12,31	118	56	0	0
JOSIANE GROSSL	19,92	971	457	56	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	3	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	37,93	354	241	51	15
REBECA SABIONI STOPATTO		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		3	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000845-76.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	26/07/2022	60	SIM	NÃO
1001405-18.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	26/07/2022	60	SIM	NÃO
1001406-03.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	26/07/2022	60	SIM	NÃO
1000708-94.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	01/08/2022	53	SIM	NÃO
1001396-56.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	01/08/2022	53	SIM	NÃO
1000224-45.2022.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	01/08/2022	53	SIM	NÃO
1000995-57.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	02/08/2022	50	SIM	NÃO
1000670-81.2020.5.02.0602	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	10/08/2022	42	SIM	NÃO

1001089-68.2022.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	10/08/2022	42	SIM	NÃO
1000758-23.2021.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	15/08/2022	40	SIM	NÃO
1000594-24.2022.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	15/08/2022	40	SIM	NÃO
1000311-69.2020.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	16/08/2022	39	SIM	NÃO
1001445-34.2020.5.02.0073	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	16/08/2022	39	SIM	NÃO
1000902-19.2022.5.02.0604	73ª VTSP	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	16/08/2022	39	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	2	0	3
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	201	114	82	0	28	0	441
CAROLINE MENEGAZ	9	1	0	0	0	0	18
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	6	3	13
JOSIANE GROSSL	54	188	301	0	137	9	586
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	3	0	1	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	1	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	4	2	9
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	1	3
REBECA SABIONI STOPATTO	50	1	21	0	10	1	102
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	1	0	2	0	1	2	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	3	5	13

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	41	46	50	0	26	0	193
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
JOSIANE GROSSL	87	561	483	0	333	1	1182
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	8	2	13
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	16	11	31
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	0	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	7	4	14
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	20	17	48
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	82	80	184	0	260	0	557
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	2	2	10

Observação: Dados até 31.10.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º
São Paulo - 73a Vara	2001 a 2500	0,4414	0,5271	0,4232	0,6101	0,5483	0,5100	142º

A 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o **IGEST de 0,5100**, que indica que a Unidade está na **142ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2150	
Aguardando apreciação pela instância superior	635	21/09/2016 16:46:45
Aguardando audiência	756	10/08/2021 19:04:01
Aguardando cumprimento de acordo	268	29/05/2019 09:34:15

Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando final do sobrestamento	16	05/12/2019 12:07:21
Aguardando prazo	234	08/09/2022 12:48:38
Assinar decisão	18	28/10/2022 10:53:55
Assinar despacho	23	27/10/2022 21:13:33
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 11:57:15
Conclusão ao magistrado	14	01/08/2022 17:33:32
Cumprimento de Providências	2	28/09/2022 16:48:54
Elaborar sentença	126	26/07/2022 13:14:11
Prazos Vencidos	17	19/10/2022 05:35:23
Preparar expedientes e comunicações	29	23/09/2022 11:52:39
Recebimento de instância superior	3	28/09/2022 11:04:21
Remeter ao 2o Grau	2	08/11/2022 04:43:58
Triagem Inicial	2	03/10/2022 16:06:39
Liquidação	367	
Aguardando apreciação pela instância superior	25	18/06/2019 13:56:25
Aguardando cumprimento de acordo	9	04/06/2020 17:35:39
Aguardando final do sobrestamento	33	03/12/2018 15:01:28
Aguardando prazo	83	05/09/2022 18:08:24
Análise	3	04/11/2022 16:57:08
Assinar decisão	2	04/11/2022 13:41:32
Assinar despacho	19	27/10/2022 18:29:05
Assinar sentença	1	07/11/2022 16:57:12
Conclusão ao magistrado	4	25/07/2022 15:17:07
Cumprimento de Providências	157	25/07/2022 10:29:01
Elaborar despacho	1	18/10/2022 15:49:02
Elaborar sentença	2	15/09/2022 21:09:06
Prazos Vencidos	7	29/10/2022 04:24:39
Preparar expedientes e comunicações	20	22/09/2022 12:06:55
Triagem Inicial	1	03/11/2022 19:18:47
Execução	1387	
Aguardando apreciação pela instância superior	171	07/01/2019 17:26:28
Aguardando cumprimento de acordo	32	21/02/2022 11:45:44
Aguardando final do sobrestamento	283	11/02/2019 14:58:42
Aguardando prazo	356	26/07/2022 09:50:25
Análise	22	22/10/2022 07:37:28
Assinar decisão	20	28/10/2022 10:02:04
Assinar despacho	64	26/10/2022 22:46:56
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	03/11/2022 14:47:34
Assinar sentença	4	07/11/2022 15:20:44
Cartas devolvidas	2	21/01/2020 12:28:17
Conclusão ao magistrado	17	31/08/2022 10:16:30
Cumprimento de Providências	56	20/07/2022 16:35:37
Elaborar decisão	1	05/09/2022 16:11:10
Elaborar despacho	3	19/08/2022 14:12:14
Elaborar sentença	7	15/09/2022 06:50:38
Escolher tipo de arquivamento	5	09/09/2022 14:00:47
Prazos Vencidos	152	23/09/2022 04:03:39
Preparar expedientes e comunicações	188	12/09/2022 16:40:48
Remeter ao 2o Grau	1	28/10/2022 05:13:33
Arquivados	12.284	
Arquivo	5.882	17/02/2020 11:44:48
Arquivo definitivo	4.769	18/12/2015 15:20:19
Arquivo provisório	1.012	07/01/2016 15:02:43
Cartas devolvidas	621	04/02/2016 11:45:45
Total geral	16.188	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **203** (Duzentos e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	94,75%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,73%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	111,12%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	136,04%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001217-13.2021.5.02.0077	Processo incluído na pauta de instrução do dia 14/03/2023, consoante audiência realizada em 07/11/2022, id. 32e2147. Último andamento: Em 07/11/2022, id. 32e2147, realização de audiência.	- Não há.
1001073-91.2022.5.02.0016	O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/11/2022, conforme	- Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>despacho em 13/10/2022, id. bfb721c.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 13/10/2022, intimação às partes id. 750e474 e id. f9edf93.</p>	<p>proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000547-55.2019.5.02.0073</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/10/2019, id. 5da4ac2, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: BACENJUD, RENAJUD, ARISP, CENSEC e CCS.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citadas as sócias suscitadas.</p> <p>Em 12/05/2022, id. b3bb679, foi julgado procedente e determinada a inclusão das sócias no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão das sócias no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2022, juntada de certidão do Oficial de Justiça, id. 8867904.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000705-76.2020.5.02.0073</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>deu-se por meio de decisão proferida em 07/07/2021, id. 4667a6e, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados em face da executada: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e CNIB.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Em 26/05/2022, id. 9fae72a, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do sócio no BNDT.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados em face do sócio: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/10/2022, o reclamante apresentou manifestação, id. a8c7681.</p>	
1000977-70.2020.5.02.0073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/01/2022, id. 2b01878, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Prossegue-se a execução para proceder a citação das sócias.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/09/2022, id. 867ed2e, expedição de edital.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000057-62.2021.5.02.0073	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/02/2022, id. 32c2283.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, ARISP e SERASAJUD.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>A reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, em 08/07/2022, id. 9be7b6a.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/09/2022, a reclamante apresentou manifestação, id. 0347d67.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000336-25.2022.5.02.0716	<p>O despacho exarado em 26/10/2022, id. 81e6bf3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/11/2022, id. 9375949, apresentadas as contrarrazões pela autora.</p>	- Não há.
1000440-40.2021.5.02.0073	<p>O despacho exarado em 09/08/2022, id. 2d9315e, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/08/2022, id. c00b1bb, apresentadas a contraminuta</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pela reclamada.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002454-24.2015.5.02.0073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/02/2019, id. 8c68290, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: BACENJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 29/10/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/10/2019, o reclamante solicitou habilitação, id. 6cf7927.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1001102-09.2018.5.02.0073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/08/2019, id. a47baee, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP, CENSEC e CCS.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 26/11/2019, determinou-se o arquivamento dos autos, id. 43e006a.</p> <p>As partes foram notificadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Na hipótese de novo arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 02/12/2019, juntada de certidão, id. ce95de0.	
1001375-51.2019.5.02.0073	Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 19/03/2020, id. 109a297. A reclamante foi intimada para apresentação de cálculos de liquidação em 20/07/2020, id. 9db8322. Em 07/11/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da inércia da reclamante em apresentar os cálculos de liquidação. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 27/10/2020, intimação direcionada à reclamante, id. 75b3848.	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001077-59.2019.5.02.0073	Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/06/2021, id. 6aab950, com força de certidão de habilitação do crédito trabalhista junto ao Juízo Falimentar, com registro correto da decisão no Pje. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 06/07/2021, o reclamante apresentou manifestação, id. 8f612e2.	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Havia **97** (noventa e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0009200-59.2002.5.02.0073	13/09/2017	29/09/2017
1000335-68.2018.5.02.0073	05/06/2019	12/06/2019
0178600-13.1998.5.02.0073	05/03/2021	12/04/2021
0178600-13.1998.5.02.0073	05/03/2021	12/04/2021
0111800-85.2007.5.02.0073	05/10/2016	22/11/2016
0000267-82.2011.5.02.0073	12/08/2019	02/09/2019
0223600-50.2009.5.02.0073	24/08/2018	04/09/2018
1000026-18.2016.5.02.0073	05/06/2020	15/06/2020
0035800-10.2008.5.02.0073	17/03/2021	12/04/2021
1002143-79.2016.5.02.0073	16/06/2021	24/06/2021
0263400-27.2005.5.02.0073	15/12/2014	26/02/2015
0120300-14.2005.5.02.0073	18/11/2015	01/02/2016
0135000-92.2005.5.02.0073	13/01/2016	24/02/2016
0218500-17.2009.5.02.0073	25/11/2016	16/02/2017
0160500-63.2005.5.02.0073	30/11/2016	16/02/2017
0002526-50.2011.5.02.0073	21/02/2017	29/03/2017
0226600-39.2001.5.02.0073	24/02/2017	29/03/2017
0200500-03.2008.5.02.0073	17/03/2017	17/04/2017
0250600-98.2004.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0002555-66.2012.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0067700-74.2009.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0000763-48.2010.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0114900-77.2009.5.02.0073	03/05/2017	23/05/2017
0009000-13.2006.5.02.0073	26/09/2017	23/10/2017
0063700-65.2008.5.02.0073	17/01/2018	21/02/2018
0002087-68.2013.5.02.0073	05/10/2018	19/10/2018
0002202-21.2015.5.02.0073	22/01/2019	06/02/2019
0146600-08.2008.5.02.0073	20/02/2019	12/03/2019
0000008-14.2016.5.02.0073	06/05/2019	20/05/2019
0014400-71.2007.5.02.0073	08/05/2019	24/05/2019
0000781-64.2013.5.02.0073	05/06/2019	12/06/2019
0000251-60.2013.5.02.0073	08/05/2020	28/05/2020
0144500-17.2007.5.02.0073	31/05/2021	22/06/2021
0000193-86.2015.5.02.0073	18/06/2021	28/06/2021
0184100-74.2009.5.02.0073	30/06/2021	01/07/2021
0224500-67.2008.5.02.0073	07/08/2017	25/08/2017
0053100-53.2006.5.02.0073	07/12/2016	16/02/2017
0001295-46.2015.5.02.0073	11/09/2019	03/10/2019
0002149-11.2013.5.02.0073	24/02/2021	09/03/2021
0002956-65.2012.5.02.0073	10/05/2021	02/06/2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

0034100-04.2005.5.02.0073	15/12/2014	26/02/2015
0002875-82.2013.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0002907-24.2012.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0000621-39.2013.5.02.0073	31/08/2017	22/09/2017
0001838-83.2014.5.02.0073	04/09/2019	20/09/2019
0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
0098400-33.2009.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
0011300-74.2008.5.02.0073	31/05/2021	22/06/2021
1002036-35.2016.5.02.0073	13/12/2018	28/01/2019
0177800-72.2004.5.02.0073	18/11/2020	02/03/2021
1000901-85.2016.5.02.0073	14/04/2021	15/06/2021
0164600-56.2008.5.02.0073	05/10/2016	22/11/2016
0001376-29.2014.5.02.0073	19/07/2018	02/08/2018
0096600-38.2007.5.02.0073	28/11/2018	05/12/2018
0229400-40.2001.5.02.0073	31/05/2019	11/06/2019
0053300-55.2009.5.02.0073	31/05/2019	12/06/2019
0000841-66.2015.5.02.0073	15/07/2019	30/07/2019
1001933-28.2016.5.02.0073	14/08/2020	19/10/2020
0262900-19.2009.5.02.0073	21/10/2020	13/11/2020
1000460-70.2017.5.02.0073	26/10/2020	18/11/2020
1001394-91.2018.5.02.0073	11/12/2020	17/02/2021
0000207-07.2014.5.02.0073	22/02/2021	09/03/2021
0002070-61.2015.5.02.0073	03/03/2021	07/04/2021
0231500-02.2000.5.02.0073	24/03/2017	17/04/2017
0047000-34.1996.5.02.0073	19/06/2017	26/06/2017
0290100-11.2003.5.02.0073	26/04/2018	18/05/2018
0300100-02.2005.5.02.0073	13/06/2018	26/06/2018
0001314-86.2014.5.02.0073	29/05/2019	07/06/2019
0000537-67.2015.5.02.0073	12/08/2020	09/10/2020
1000061-75.2016.5.02.0073	14/04/2021	07/05/2021
0177800-72.2004.5.02.0073	18/11/2020	02/03/2021
0027200-68.2006.5.02.0073	24/02/2021	06/04/2021
0001294-03.2011.5.02.0073	25/03/2021	14/04/2021
0273700-09.2009.5.02.0073	14/04/2021	15/06/2021
0001470-40.2015.5.02.0073	19/04/2021	15/06/2021
0233000-25.2008.5.02.0073	21/05/2021	29/06/2021
0001262-90.2014.5.02.0073	26/05/2021	29/06/2021
0000983-12.2011.5.02.0073	26/05/2021	30/06/2021
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
0291100-75.2005.5.02.0073	15/06/2020	18/06/2020
1001465-64.2016.5.02.0073	08/03/2019	26/03/2019

0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0002012-29.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
1000017-90.2015.5.02.0073	04/06/2021	15/06/2021
0000989-48.2013.5.02.0073	17/05/2019	04/06/2019
0178000-79.2004.5.02.0073	16/12/2014	26/02/2015
0000269-52.2011.5.02.0073	07/04/2017	10/05/2017
0279500-18.2009.5.02.0073	29/05/2017	13/06/2017
0001550-77.2010.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0002453-10.2013.5.02.0073	10/02/2021	01/03/2021
0002772-12.2012.5.02.0073	12/06/2017	26/06/2017
0000519-80.2014.5.02.0073	05/12/2018	28/01/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000028-46.2020.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 24/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0275600-27.2009.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que em 13/07/2022 os autos apresentaram petição, alegando não ter acesso aos documentos do INSS. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumPrSe 1000508-53.2022.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que em 12/07/2022 o Banco Bradesco concordou com os cálculos apresentados pelo autor. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001667-36.2019.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outra Carta na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001862-48.2013.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que em 26/07/2022 foi expedido mandado de intimação, cuja certidão do Sr. Oficial de Justiça foi juntada em 27/10/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0001825-21.2013.5.02.0073. Exame do andamento processual faz ver que houve manifestação sobre os esclarecimentos periciais em 20/07, 22/07 e 25/07. Em 05/09/2022 foi requerido o andamento do feito e, em 01/11/2022 o autor concordou com o laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2021 x 09/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	38 dias	-
Iniciais (60 dias) Videoconferência	36 dias	34 dias (13/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	169 dias	112 dias (01/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	133 dias	97 dias (14/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	195 dias	132 dias (21/03/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 14 e 28/02, 28/02 e 07/03, 07 14/03, 14 e 21/03)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	142 dias	117 dias (06/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	99 dias	99 dias (16/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	96 dias	96 dias (03/02/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até

18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **24 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1001042-94.2022.5.02.0073 - havia julgamento designado para o dia 27/10/2022. No entanto, a sentença ainda não foi juntada aos autos.

1001315-73.2022.5.02.0073 - Ação distribuída em 19/09/2022, sem marcação de audiência. Em 20/09/2022 o autor foi intimado para regularizar sua representação processual, o que foi cumprido em 22/09/2022.

1001457-77.2022.5.02.0073 - Ação distribuída em 18/10/2022, sem marcação de audiência. Em 04/11/2022 o autor emendou a inicial.

1001458-62.2022.5.02.0073 - Ação distribuída em 18/10/2022, sem marcação de audiência. Em 24/10/2022 foi reconhecida a dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **276 (duzentas e setenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019

deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação

jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Class e	Tipo de Pendência
2005	0025600-46.2005.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2009	0152700-42.2009.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0000835-98.2011.5.02.0073	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0000886-41.2013.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002724-82.2014.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001037-82.2016.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001569-85.2018.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001569-85.2018.5.02.0073	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000365-69.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000852-39.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000852-39.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000917-09.2019.5.02.0049	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001240-39.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001241-63.2019.5.02.0060	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001354-65.2019.5.02.0044	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001354-65.2019.5.02.0044	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001518-40.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001601-56.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001703-78.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001703-78.2019.5.02.0073	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000067-43.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000244-07.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000266-65.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000298-70.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000311-69.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000383-56.2020.5.02.0073	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000405-17.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000405-17.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000447-66.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000563-72.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000669-34.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000670-81.2020.5.02.0602	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000868-56.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000911-04.2020.5.02.0716	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000929-14.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001099-83.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001106-75.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001154-34.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001160-41.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001245-27.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001261-78.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001267-85.2020.5.02.0073	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001313-74.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001350-04.2020.5.02.0073	RTAlç	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001356-11.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001360-48.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001380-39.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001419-36.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001444-49.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001445-34.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata

movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001421-32.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza Paula Gouvea Xavier Costa, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rafael Muniz Leite, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da**

Costa, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção e Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção